

Parecer Jurídico

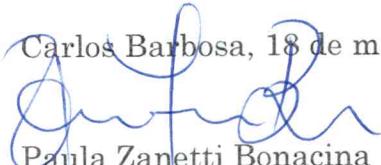
- Acerca da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 31, de 10 de março de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Comissão de Obras e Serviços Públicos (Ver. Enio Grolli, Ver. Luciano Baroni e Ver. Valmor da Rocha)

Referida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 31/2022 visa modificar o Parágrafo Único do art. 1º, com o objetivo de adequar o texto normativo às informações constantes na Exposição de Motivos, dispondo que a exceção de metragem do gabarito será no trecho compreendido entre o final do asfalto existente até aproximadamente o Salão da Comunidade da Primeira Seção de Castro, da Estrada Azevedo Castro.

A Emenda corrige divergência apontada em Parecer Jurídico.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2022.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

